



Portaria nº 92 de 10 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 12/05/1990 e,

CONSIDERANDO a Lei 3.113 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de apoio ao desenvolvimento econômico no Município, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Fica definida a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do município de São João Nepomuceno para o biênio de novembro 2017 a novembro de 2019, passa a ser assim constituído:

Representantes do poder executivo:

Titular: Jairo Nogueira Furtado

Suplente: Plínio Furtado

Titular: Leonardo Araújo Ribeiro

Suplente: Márcio Heleno Silva

Titular: André Luiz Manzo Pereira

Suplente: Élcio Detone Júnior

Representantes do Sindivest – Sindicato das Indústrias do Vestuário de São João Nepomuceno:

Titular: José Roberto Schincariol

Suplente: Luis Henrique Dias de Castro

Representantes do Center Moda:

Titular: Vera Lúcia Corrêa Schincariol

Suplente: Olga Maria Lacerda

Representantes da OAB – Subseção de São João Nepomuceno:

Titular: Adalberto de Souza Lima

Suplente: José Antônio Galvão Duarte de Oliveira



Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno
Estado de Minas Gerais

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de São João Nepomuceno - ACESJN:

Titular: Leonardo Alves Marchiori

Suplente: Jean Vargas Fontanella

Representantes da Agência de Desenvolvimento de São João Nepomuceno:

Titular: Geraldo Magela Rabello

Suplente: Luís Otávio Araújo Furtado

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores:

Titular: Sebastião Sérgio Rodrigues

Suplente: Édson Luís Vaz Severiano

Representantes da Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência de São João Nepomuceno

Titular: Adil Pimenta de Souza Júnior

Suplente: Sílvio Heleno Picorone

Representantes do Conselho da Mulher Empreendedora

Titular: Vânea Lucia Leite Knop

Suplente: Ana Emília Silva Vilela

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Nepomuceno, 10 de novembro de 2017


Ernandes José da Silva
Prefeito Municipal
P.M.S.J.N
ERNADES JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL